



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 13.204/2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Chamamento Público de Celebração de Parcerias com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei nº 13019/2014, objetivando estimular a educação técnica e superior aos estudantes que residem na circunscrição do Município de Pejuçara, mediante auxílio para seu deslocamento até as respectivas instituições de ensino, durante o ano de 2023, em parceria com a Organização da Sociedade Civil AEEMSE, repassando o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho, anexo ao Termo de Fomento.

Autorizo a celebração de Parceria, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 06 de março de 2023.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**  
Prefeita Municipal